

# 5 DICAS INCRÍVEIS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**rentcars.com**





Você tem diversos motivos para alugar um carro. Seja para uma viagem de lazer ou a negócios, em ocasiões em que o seu carro particular está em manutenção, para passear com a turma, ou, ainda, para proporcionar uma viagem incrível nas férias para toda família.

A grande procura pelo serviço de aluguel de carros fez com que a locação de veículos tenha ficado mais fácil, rápida e barata. No entanto, para garantir o melhor negócio, é preciso ficar atento às categorias dos carros, aos itens opcionais e às proteções. Além disso, para quem quer encontrar um valor mais acessível na reserva é indispensável ficar de olho nas promoções e cuidar com as sazonalidades.

Confira as nossas dicas e alugue o carro ideal para a sua viagem:

- 1** Dicas para alugar carros. [\[leia »\]](#)
- 2** Alugar um carro numa cidade e devolver em outra: Como fazer? [\[leia »\]](#)
- 3** Assistência 24h: O que fazer se o carro quebrar. [\[leia »\]](#)
- 4** Multa com o carro alugado. O que fazer? [\[leia »\]](#)
- 5** Acidente de trânsito com o carro alugado. O que fazer? [\[leia »\]](#)



# Dicas para alugar carros

Quer economizar, garantir o carro ideal e ter a melhor experiência de locação do carro? Então confira as principais dicas da Rentcars.com:

**1) Reserve o carro com antecedência:** assim como a reserva do hotel ou a compra da passagem aérea, a reserva do carro com antecedência é fundamental, principalmente em períodos de férias e feriados. Nessas épocas o ideal é programar a reserva do carro com um ou dois meses de antecedência. Já em baixa temporada, você pode se programar para reservar com aproximadamente uma semana de antecedência.

**2) Conheça os requisitos para alugar um carro:** ter acima de 21 anos (Brasil) ou acima de 25 anos (Destinos Internacionais); carteira de habilitação, emitida com no mínimo dois anos (definitiva) e dentro da validade; ser habilitado na categoria do veículo escolhido; cartão de crédito em nome do titular da reserva, vinculado a uma instituição financeira e com saldo suficiente para que a locadora possa realizar o bloqueio caução.

**3) Retirada e devolução do carro:** é muito importante se programar bem para retirar e devolver o veículo no horário escolhido, algumas locadoras até permitem poucos minutos de atraso, mas o melhor é não precisar usar. Confira os horários de funcionamento da loja e se possível, compareça 30 minutos antes do horário previsto para retirada e devolução do carro.

## Importante!

Essa dica não serve apenas para você economizar, mas também para garantir a disponibilidade do carro. Na alta temporada alguns destinos têm uma grande demanda.



**4) Incidências no trânsito:** em caso de acidente, informe imediatamente à locadora para que o veículo seja substituído e a seguradora seja acionada. Ah! Não se esqueça de realizar o Boletim de Ocorrência para apresentá-lo à locadora no prazo de 48 horas.

**5) Acompanhe as nossas promoções:** siga as nossas [redes sociais](#) e assine a [Newsletter](#) da Rentcars.com. Assim você acompanha as principais promoções, ofertas relâmpago e nossas ações promocionais como a [Black Friday](#).

[LEIA MAIS »](#)



# Alugar um carro numa cidade e devolver em outra: Como fazer?

Na maioria dos casos, a taxa de retorno é baseada na distância entre o local de retirada e a devolução do carro, além de outras despesas extras relacionadas ao combustível, manutenção do veículo, custos operacionais, pedágio e estacionamento que estão pelo caminho até o carro voltar a sua loja de origem.

O valor de cobrança dessa taxa varia de locadora para locadora, mas já estará incluso no valor da sua reserva no site da Rentcars.com. :)

Na Europa e Estados Unidos, a taxa de retorno se chama “one-way rental”. Então, não precisa se preocupar, destinos internacionais também permitem alugar em uma e devolver em outra cidade. Algumas vezes é até possível não ser cobrado por essa taxa.



[LEIA MAIS »](#)

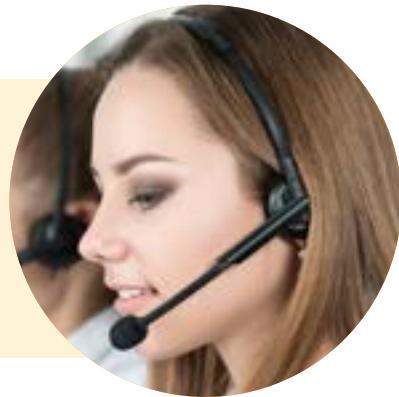
# Assistência 24h: O que fazer se o carro quebrar

Falhas mecânicas ou outras falhas são situações bem desagradáveis quando acontecem e infelizmente pode acontecer com qualquer pessoa em consequência da má condição das vias ou outros imprevistos.

Se o veículo que você alugou apresentar alguma pane mecânica ou elétrica, o primeiro passo a ser tomado é comunicar imediatamente a locadora, independente de horário, seja dia ou noite. Certifique-se de sua localização e, caso não conheça muito bem a região, tente descobrir o nome da rua ou algum ponto de referência para facilitar a identificação. Boa parte das locadoras, contam com um telefone exclusivo para assistência 24 horas.

Caso a locadora não tenha um telefone exclusivo, ligue para a nossa Centralde Reservas pelos números:

- 📞 4003 7368 (Capitais)
- 📞 0800 604 7368 (Demais Localidades)
- 📞 +55 41 3152 9700 (Chamadas Internacionais)



Após notificar a locadora sobre o ocorrido, um profissional será enviado ao local para tentar resolver o problema. Caso o guincho seja necessário, o carro será encaminhado à oficina e você poderá pedir outros serviços da assistência 24 horas, como transporte ou estadia – este último é oferecido somente por algumas locadoras. Caso o conserto do veículo demore muito, a locadora se encarregará de trocar o automóvel por outro da mesma categoria sem nenhum custo extra.

Ao retirar o veículo é recomendável se sobre quais são os benefícios da assistência 24 horas. Dessa forma, você terá ciência dos seus direitos e não “ficará na mão” se houver uma pane.

[LEIA MAIS »](#)

# Multa com o carro alugado. O que fazer?

Quem nunca entrou numa via errada, atendeu uma ligação no celular enquanto dirigia ou não prestou atenção na placa e passou da velocidade permitida? São erros que estão sujeitos a multas e pode acontecer a quem está em uma cidade nova e que ainda não conhece.

Se você levou uma multa quando estava com um carro alugado, preste atenção nas dicas para saber os seus direitos e deveres, evitando futuros prejuízos e desentendimentos:

**1) O processo da multa:** a locadora ficará encarregada de repassar a multa para você.

O intervalo entre infringir uma lei de trânsito e o contato da locadora é de, no máximo, três meses. Antes de pagar a multa, a empresa entrará em contato com você para informar que será debitado o valor no seu cartão de crédito. Após a notificação, você poderá recorrer junto a locadora, caso perceba que, por exemplo: a data está errada, o veículo é diferente daquele que você estava conduzindo ou qualquer outro fator equivocado que tenha sido registrado, solicitando à empresa mais detalhes sobre o incidente. O próprio DETRAN, responsável por emitir as multas, envia ao responsável um link com informações relativas à ocorrência.

**2) Como recorrer:** se a cobrança é indevida e você não infringiu nenhuma lei de trânsito, faça um requerimento informando os erros encontrados na Notificação de Autuação que podem ser: via inexistente, lei inadequada para enquadramento da infração, entre outras. Ou seja, se houver algo incorreto, é necessário apontar a inconsistência no requerimento enviado ao DETRAN e posteriormente, informar a locadora de que houve esse ajuste no requerimento, para que a locadora tome as providências cabíveis ao caso. Juntamente com o requerimento é preciso anexar uma cópia de um documento de identidade, do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo e da Notificação da Autuação de Infração de Trânsito. Como o veículo não é de sua propriedade, peça à locadora os dados referentes ao carro reservado. Os documentos devem ser entregues ao órgão responsável pela autuação.

**3) Há alguma taxa adicional?** Sim. Geralmente, o valor da taxa administrativa varia entre 10% e 20% referente ao valor da multa. Este valor é a soma de todas as despesas administrativas geradas em função da multa.

**4) Os pontos vão para a minha carteira?** Sim. Ao ser emitida a multa, o motorista principal é quem receberá os pontos na carteira. Mesmo que um condutor adicional tenha cometido a infração, o responsável pela assinatura do contrato é quem responderá pelo ato.



[LEIA MAIS »](#)

# Acidente de trânsito com o carro alugado: O que fazer?

Quando ocorre uma batida com o nosso carro já é uma situação chata e caso aconteça com o que você alugou? No trânsito, os imprevistos acontecem e, infelizmente, um acidente nem sempre é possível de ser evitado.

Cada locadora tem um sistema próprio para o acionamento do seguro e explicaremos a você o que fazer se houver uma batida com o carro alugado. Confira as etapas:

- 1)** Antes de mais nada, sinalize o local e ligue para a polícia para fazer o Boletim de Ocorrência;
- 2)** Em seguida, ligue para a locadora e avise sobre o ocorrido, informando quais foram as avarias e o local do acidente. Algumas locadoras exigem que você compareça à loja de atendimento para preencher o Aviso de Sinistro ou Relatório de Sinistro.

## Importante:

Confira os casos em que a proteção não cobre o acidente em hipótese alguma:

- 1)** Caso seja comprovado que você dirigiu alcoolizado e bateu o carro, a seguradora não arcará com os custos;
- 2)** Imprudência no trânsito e excesso de velocidade;
- 3)** Se o contrato foi violado. Exemplo: passou um dia a mais com o carro ou cruzou alguma fronteira sem prévio-aviso, também não será coberto nenhum custo.



[LEIA MAIS »](#)



## Diferenciais da Rentcars.com

Líder na América Latina, a Rentcars.com conta com mais de 70 locadoras pelo Brasil e pelo mundo. Em nosso site ou aplicativo você pode comparar preços e escolher a melhor opção de reserva em mais de 145 países!

Confira as principais vantagens de reservar no site ou no aplicativo:



### PARCELAMENTO

Parcela as reservas internacionais em até 12x nos cartões de crédito Visa, Mastercard, Diners Club e Elo.



### PAGAMENTO

Pague as reservas em reais (R\$), até mesmo em reservas internacionais.



### ECONOMIA

A Rentcars.com oferece aos brasileiros o aluguel de carros no exterior sem IOF, com uma economia de 6,38% nas reservas internacionais.



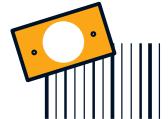
### PROMOÇÕES E DESCONTOS

Aluguel de carros até 60% mais baratos do que o preço no balcão das locadoras.



### DIVERSIDADE DE OPÇÕES

Alugue carros em mais de 145 países, comparando preços em diversas locadoras.



### BOLETO BANCÁRIO

Pague sua reserva internacional com boleto bancário e ganhe 5% de desconto.



### MELHOR PREÇO GARANTIDO

Se você já fez uma reserva com a Rentcars.com e depois achou uma tarifa menor em outro site, nas mesmas condições, nós fazemos o reembolso da diferença.



### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Durante os 07 dias da semana você tem à disposição um time especializado para tirar todas as suas dúvidas e auxiliar você na hora da reserva, sempre com a melhor experiência.

[LEIA MAIS »](#)



# Termos comuns no serviço de locação de carros

**Balcão de recepção + Shuttle:** o cliente será recepcionado por um funcionário uniformizado no balcão de atendimento e orientado a utilizar o serviço de shuttle da locadora para assinar o contrato de locação, e então, retirar o veículo na loja.

**Bloqueio caução:** um valor bloqueado durante o período da reserva que serve de garantia à locadora contra danos e outros inconvenientes que possam acontecer durante a viagem. Após a devolução do carro, o valor é estornado no cartão de crédito do locatário.

**Delivery (Entrega):** o cliente será recepcionado por um funcionário da locadora no aeroporto para assinar o contrato e já sair com o veículo.

**One-way Rental ou Taxa de Retorno:** um valor cobrado quando a retirada do carro se dá numa determinada cidade e a devolução é feita em outra.

**PID ou CHI:** Permissão Internacional para Dirigir ou Carteira de Habilitação Internacional.

**Proteção ALI (PAT):** Proteção Contra Terceiros. Proteção contra danos materiais e pessoais causados a terceiros em razão de acidentes com o veículo locado, cabendo ao locatário arcar apenas com a franquia/co-participação estabelecida em contrato.

**Proteção LDW:** Proteção por Danos ao Veículo. Proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total, danos e/ou avarias causados ao veículo locado por colisões e/ou acidentes, cabendo ao locatário arcar apenas com a franquia/coparticipação estabelecida em contrato.

**Shuttle:** o cliente será recepcionado por um funcionário uniformizado da locadora e será transportado até a loja para assinar o contrato de locação e retirar o veículo.

**Transfer:** o cliente utilizará o serviço de Transfer indicado pela locadora e será transportado do aeroporto até a loja para assinar o contrato e retirar o veículo.

**Voucher:** Comprovante da reserva emitida pelo site. Após a confirmação da reserva, o cliente recebe via e-mail de cadastro o “voucher” da reserva. Nele, constam todos as especificações do que foi contratado. Na hora de retirar o carro na loja, apresente o voucher no balcão da locadora junto com os demais documentos exigidos.

**rentcars.com**

**BUSQUE E ENCONTRE O CARRO IDEAL  
PARA A SUA VIAGEM EM MAIS DE 145 PAÍSES!**

**PESQUISE JÁ »**

